



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.669/2021

SUMULA:- Nomear Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Gestão Maio/2021-Maio/2025 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, em
conforme prevê o **art. 43 da Resolução CD/FNDE**
nº 06/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do capítulo IV, artigo 43, itens I, II, III e IV da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio 2020, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Gestão Maio/2021-Maio/2025, ficará composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luiz Carlos Ferrari

Suplente: Danilo Aparecido Gonçalves

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Eléia Rodrigues Teodoro Santini

Suplente: Éder Roni Montanheiro

Titular: Gláucia Aparecida Dalbem da Silva

Suplente: Silvana Aparecida Soares Zamboni

III - REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Fabiana Odorizzio de Souza

Suplente: Aline Aparecida Pereira

Titular: Cristiane Fernanda Henrique de Oliveira

Suplente: Zeni Cestari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

IV - REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Daniel Luiz da Silva

Titular: Valéria Aparecida Bonacin

Suplente: Sara Gabriane dos Santos Romanini

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir de 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal